



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA**

Altera a Portaria TRT 18ª nº 2367/2023, que institui Grupo de Trabalho para realizar estudos e apresentar proposta para normatizar a Política de Conflito de Interesses no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo (Proad) nº 15.646/2023,

CONSIDERANDO que o artigo 2º da Portaria TRT 18ª nº 2367/2023, que institui Grupo de Trabalho para realizar estudos e apresentar proposta para normatizar a Política de Conflito de Interesses no âmbito do TRT-18, não está em conformidade com o § 2º do artigo 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que estabelece que, no caso de grupo de trabalho, a indicação nominal dos membros deve constar no próprio ato normativo instituidor;

CONSIDERANDO a necessidade de acrescentar como membros do grupo de trabalho um representante da Associação dos Servidores da Justiça Trabalhista do Estado de Goiás – ASJUSTEGO e um representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás – Sinjufego; e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do aludido grupo de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I, II, III, IV, V e VI, e acrescentar os incisos VII e VIII ao art. 2º e alterar o art. 12 da Portaria TRT 18ª nº 2367/2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

I - WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, Desembargadora do Trabalho, que atuará como coordenadora do Grupo de Trabalhos;

II - NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, Juíza do Trabalho Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, que atuará como vice-coordenadora do Colegiado;

III - HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Secretário-Geral da Presidência;

IV - CLEBER PIRES FERREIRA, Secretário-Geral Judiciário;

V - ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, Secretário-Geral de Governança e Gestão Estratégica;

VI - ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral;

VII - JOSÉ CUSTÓDIO NETO, representante da Associação dos Servidores da Justiça Trabalhista do Estado de Goiás - ASJUSTEGO; e

VIII - MAÉRCIO ROCHA PEIXOTO, representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás - Sinjufego.

.....

Art. 12. O Grupo de Trabalho terá prazo até o dia 28 junho de 2024 para conclusão dos trabalhos.”

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT 18ª nº 2693/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinada eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região